



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 165, DE 11 DE MAIO DE 2023

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

### CONCEDE

À servidora municipal **MIRDES CLACI GRUTZMANN STEINKE**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/05/2023 a 12/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de maio de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 11/05/2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.